

PORTARIA Nº 42.582/2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 1844 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
ANDRE LARA DE SOUZA	11034	30	30/06/16	29/07/16	02/04/15 01/04/16	SMFI
EMILIO BATISTA JUNIOR	10416	30	27/06/16	26/07/16	02/06/13 02/06/14	SMUR
MARIA CRISTINA MANFRON DA LUZ	752	30	02/06/16	01/07/16	03/05/14 02/05/15	SMAS
TERESA CRISTINA GOMES ALVARENGA	6498	30	30/06/16	29/07/16	25/03/15 24/03/16	SMFI
WANDA MARIA TRZASKOS	11699	30	14/06/16	13/07/16	22/01/14 21/01/15	SMGO

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de junho de 2016.

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO DE PESSOAS